



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

PRESIDÊNCIA

ATO PR Nº 183, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Designa magistrados para assumirem o exercício da titularidade das Zonas Eleitorais que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição prevista no art. 26, inciso XLIX, da Resolução TRE/RJ nº 895/2014 - Regimento Interno do TRE/RJ,

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Edital de Rodízio de Juízes Eleitorais nº 01/2026 - do Interior, na Sessão Plenária de 2 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 123, *caput* e § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2026.0.000012916-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes e as Juízas de Direito abaixo relacionados para assumirem a titularidade das respectivas Zonas Eleitorais, em virtude de vacância:

I - SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA, para a 26ª Zona Eleitoral/Nova Friburgo, a contar de 8 de junho de 2026;

II - JOSE FRANCISCO BUSCACIO MARON, para a 28ª Zona Eleitoral/Paraíba do Sul, a contar de 8 de junho de 2026;

III - DIEGO ZIEMIECKI, para a 31ª Zona Eleitoral/Resende, a contar de 8 de junho

de 2026;

IV - CRISTINA SODRE CHAVES, para a 34ª Zona Eleitoral/Santo Antônio de Pádua/Aperibé, a contar de 8 de junho de 2026;

V - CRISTINA ALCANTARA QUINTO, para a 36ª Zona Eleitoral/São Gonçalo, a contar de 8 de junho de 2026;

VI - VANIA MARA NASCIMENTO GONCALVES, para a 38ª Zona Eleitoral/Teresópolis, a contar de 11 de junho de 2026;

VII - ELEN DE FREITAS BARBOSA, para a 40ª Zona Eleitoral/Três Rios/Comendador Levy Gasparian, a contar de 8 de junho de 2026;

VIII - MARIA DO CARMO ALVIM PADILHA GERK, para a 42ª Zona Eleitoral/Bom Jardim/ Duas Barras, a contar de 8 de junho de 2026;

IX - RODRIGO LEAL MANHAES DE SA, para a 49ª Zona Eleitoral/Cachoeira de Macacu, a contar de 8 de junho de 2026;

X - RICARDO PINHEIRO MACHADO, para a 55ª Zona Eleitoral/Maricá, a contar de 8 de junho de 2026;

XI - FELIPE LOPES ALVES D AMICO, para a 62ª Zona Eleitoral/Saquarema, a contar de 8 de junho de 2026;

XII - CHRISTIANNE MARIA FERRARI DINIZ, para a 65ª Zona Eleitoral/Petrópolis, a contar de 8 de junho de 2026;

XIII - GLAUCENIR SILVA DE OLIVEIRA, para a 75ª Zona Eleitoral/Campos dos Goytacazes, a contar de 8 de junho de 2026;

XIV - LEONARDO CAJUEIRO D'AZEVEDO, para a 76ª Zona Eleitoral/Campos dos Goytacazes, a contar de 8 de junho de 2026;

XV - GRAZZIELLI GONÇALVES GOZER, para a 84ª Zona Eleitoral/Nova Iguaçu, a contar de 8 de junho de 2026.

XVI - JOSE MAURICIO HELAYEL ISMAEL, para a 87ª Zona Eleitoral/São Gonçalo, a contar de 8 de junho de 2026;

XVII - ANA CECILIA ARGUESO GOMES DE ALMEIDA, para a 88ª Zona Eleitoral/São João de Meriti, a contar de 8 de junho de 2026;

XVIII - ANTONIO AUGUSTO GONCALVES BALIEIRO DINIZ, para a 90ª Zona Eleitoral/Volta Redonda, a contar de 8 de junho de 2026;

XIX - DENISE FERRARI MAEDA, para a 91ª Zona Eleitoral/Barra Mansa, a contar de 8 de junho de 2026;

XX - ALESSANDRA DE SOUZA ARAUJO, para a 92ª Zona Eleitoral/Araruama, a contar de 8 de junho de 2026;

XXI - BRUNA FRANK TONIAL, para a 94ª Zona Eleitoral/Barra Mansa, a contar de 8 de junho de 2026;

XXII - ERON SIMAS DOS SANTOS, para a 98ª Zona Eleitoral/Campos dos Goytacazes, a contar de 8 de junho de 2026;

XXIII - RODRIGO JOSE MEANO BRITO, para a 103ª Zona Eleitoral/Duque de Caxias, a contar de 8 de junho de 2026;

XXIV - PAULA DE MENEZES CALDAS, para a 104ª Zona Eleitoral/Itaboraí, a contar de 8 de junho de 2026;

XXV - MARCELA LIMA E SILVA, para a 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna/São José do Ubá, a contar de 8 de junho de 2026;

XXVI - JULIA LINHARES COSTA, para a 109ª Zona Eleitoral/Macaé, a contar de 8 de junho de 2026;

XXVII - LUIS CLAUDIO ROCHA RODRIGUES, para a 110ª Zona Eleitoral/Magé, a contar de 8 de junho de 2026;

XXVIII- DANIEL KONDER DE ALMEIDA, para a 111ª Zona Eleitoral/Valença/Rio das Flores, a contar de 8 de junho de 2026;

XXIX — THIAGO CHAVES SEIXAS, para a 116ª Zona Eleitoral/Angra dos Reis, a contar de 8 de junho de 2026; e

XXX - CLAUDIA MONTEIRO ALBUQUERQUE, para a 133ª Zona Eleitoral/São Gonçalo, a contar de 8 de junho de 2026.

XXXI - CARLOS MANUEL BARROS DO SOUTO, para a 147ª Zona Eleitoral/Angra dos Reis, a contar de 8 de junho de 2026;

XXXII - BERNARDO GIRARDI SANGOI, para a 148ª Zona Eleitoral/Magé, a contar de 8 de junho de 2026;

XXXIII - MARIANA MOREIRA TANGARI BAPTISTA, para a 156ª Zona Eleitoral/Nova Iguaçu, a contar de 8 de junho de 2026;

XXXIV - GUILHERME GRANDMASSON FERREIRA CHAVES, para a 158ª Zona Eleitoral/Nova Iguaçu, a contar de 8 de junho de 2026;

XXXV - PAULO LUCIANO DE SOUZA TEIXEIRA, para a 159ª Zona Eleitoral/Nova Iguaçu, a contar de 8 de junho de 2026;

XXXVI - SANDRO WURLITZER, para a 184ª Zona Eleitoral/Rio das Ostras, a contar de 8 de junho de 2026;

XXXVII - RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO, para a 195ª Zona Eleitoral/Teresópolis, a contar de 8 de junho de 2026;

XXXVIII - NEARIS DOS SANTOS CARVALHO ARCE DOS SANTOS, para a

199ª Zona Eleitoral/Niterói, a contar de 8 de junho de 2026;

XXXIX - JULIANA KALICHSZTEIN, para a 200ª Zona Eleitoral/Duque de Caxias, a contar de 8 de junho de 2026;

XL- PRISCILA ABREU DAVID, para a 201ª Zona Eleitoral/Nilópolis, a contar de 8 de junho de 2026;

XLI - LUCIANA SANTOS TEIXEIRA, para a 221ª Zona Eleitoral/Nilópolis, a contar de 9 de junho de 2026;

XLII - VICTOR VASCONCELLOS DE MATTOS, para a 254ª Zona Eleitoral/Macaé, a contar de 8 de junho de 2026;

XLIII - MARCIO DA COSTA DANTAS, para a 256ª Zona Eleitoral/Cabo Frio, a contar de 8 de junho de 2026;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2026, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037215** e o código CRC **0954CCB8**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
